



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 60/97
Lote 9 da freguesia de Valbom

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 60/97, requerido pelo proprietário do lote 9, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 12/1995/1304, pertencente a Felismina Teixeira Duarte.

A alteração ao loteamento requerida por Ricardo Jorge Sequeira de Almeida, através do processo 02/2020/47, consiste no aumento da área de implantação, aumento da área de construção, alteração da localização da entrada viária e consequente supressão de um lugar de estacionamento da baía de estacionamento sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiros, que o requerente se propõe a pagar através da taxa de compensação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 4 de Agosto de 2020

O Diretor de Departamento

(por subdelegação do Sr. Vice-Presidente de 13/08/2018)

(Arq. António Barros)